



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 15 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQWNDI4MDM1QOUYNEVMT

## **Inexigibilidades**



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 043/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, tanto pela inexistência de imóvel público disponível, quanto pelas características físicas, funcionais e de localização capazes de atender as necessidades administrativas.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** a locação de imóvel, situado na Rua São Camilo, s/nº, Pisa Macio, Fátima– BA, que será utilizado exclusivamente para Unidade Básica de Saúde SEDE II do município.

**CONTRATADO:** Eronildes Batista de Santana

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2024**

A Prefeitura de Fátima-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 043-2024.

**ATO:** Inexigibilidade Nº 014-2024IN

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fatima – BA.

**CONTRATADO:** Eronildes Batista de Santana

**OBJETO:** a locação de imóvel, situado na Rua São Camilo, s/nº, Pisa Macio, Fátima– BA, que será utilizado exclusivamente para Unidade Básica de Saúde SEDE II do município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
80.1	2063	33.90.36.00	1.500.1002/1600.0000

Fátima/BA, 03 de julho de 2024.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito